

recolher a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de abril de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 263/16

(PROCESSO Nº 922232010-00)

(ACÓRDÃO Nº 26.481, DE 26.03.15, PUBLICADO NO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.865, DE 13.04.15)

De Notificação, do senhor **Paulo Cesar Souza Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Paulo Cesar Souza Oliveira, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 4.201,35 (quatro mil, duzentos e um reais e trinta e cinco centavos), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de abril de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 264/16

(PROCESSO Nº 1194012005-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.958, DE 22.04.14, PUBLICADO NO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.721, DE 05.09.14)

De Notificação, da senhora **Raquel Camargo da Silva Souza**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Raquel Camargo da Silva Souza, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento**, prestação de contas, exercício financeiro de 2005, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 151.199,26 (cento e cinquenta e um mil, cento e noventa e nove reais e vinte e seis centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 148.198,26 (cento e quarenta e oito mil, cento e noventa e oito reais e vinte e seis centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de abril de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 265/16

(PROCESSO Nº 1342182006-00)

(ACÓRDÃO Nº 26., DE 26.03.15, PUBLICADO NO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.865, DE 13.04.15)

De Notificação, da senhora **Maria Lúcia Pereira de Figueiredo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria Lúcia Pereira de Figueiredo, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás**, prestação de contas, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de abril de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 266/16

(PROCESSO Nº 1033972010-00)

(ACÓRDÃO Nº 25.433, DE 19.08.14, PUBLICADO NO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.746, DE 10.10.14)

De Notificação, da senhora **América Conceição Fonseca e Silva Barroso**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **América Conceição Fonseca e Silva Barroso, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São João de Pirabas**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 4.201,35 (quatro mil, duzentos e um reais e trinta e cinco centavos), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de abril de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 267/16

(PROCESSO Nº 822992003-00)

(ACÓRDÃO Nº 27.298, DE 03.07.15, PUBLICADO NO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.000, DE 27.10.15)

De Notificação, do senhor **Eremita Gavinho Nunes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Eremita Gavinho Nunes, Responsável pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Soure**, prestação de contas, exercício financeiro de 2003/Recurso, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 283.020,88 (duzentos e oitenta e três mil, vinte reais e oitenta e oito centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 269.161,99 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 13.859,00 (treze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de abril de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 268/16

(PROCESSO Nº 632042009-00)

(ACÓRDÃO Nº 26.892, DE 02.06.15, PUBLICADO NO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.955, DE 21.08.15)

De Notificação, da senhora **Coraci da Cruz Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Coraci da Cruz Silva, Responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Maria**, no período de **01/01 a 31/08**, prestação de contas, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de abril de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 269/16

(PROCESSO Nº 632042009-00)

(ACÓRDÃO Nº 26.892, DE 02.06.15, PUBLICADO NO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.955, DE 21.08.15)

De Notificação, da senhora **Neusa Maria Silva Ferreira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Neusa Maria Silva Ferreira, Responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

de Rio Maria, no período de **01/09 a 31/12**, prestação de contas, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de abril de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 270/16

(PROCESSO Nº 1330042004-00)

(ACÓRDÃO Nº 27.035, DE 23.06.15, PUBLICADO NO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.994, DE 19.10.15)

De Notificação, do senhor **João de Deus Pinho Guimarães Macedo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **João de Deus Pinho Guimarães Macedo, Responsável pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeira do Piriá**, prestação de contas, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de abril de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

Protocolo 955997

EDITAIS DE CITAÇÃO Nº(S) 089 A 103/2016/TCM-PA

Publicações: 20/04, 25/04 e 29/04/2016.

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 089/2016/7ª

CONTROLADORIA/TCM-PA

(PROCESSO Nº 201004783-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Leonildes Soares da Silva**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Leonildes Soares da Silva**, responsável pela **Associação dos Moradores das Passagens Santa Rita e Joana D'arc, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **201004783-00**, referente à prestação de contas daquela **Associação**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 20 de abril de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ªControladoria/TCM-PA

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 090/2016/7ª

CONTROLADORIA/TCM-PA

(PROCESSO Nº 983982013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Rômulo Pereira Maia**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Rômulo Pereira Maia**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Parauapebas, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **983982013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 20 de abril de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ªControladoria/TCM-PA